



# Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 172/97

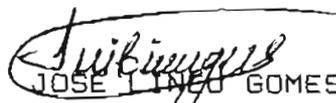
SUMULA: Declara entidade de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Ely Antonio Nardello, Ensino de 1º grau.

O Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, torna público que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada entidade de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ELY ANTONIO NARDELLO, Ensino de 1º grau, CGC/MF 01.612.816/0001-39, com sede nesta cidade de Nova Laranjeiras-PR.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras. 24 de junho de 1997.

  
JOSE LINEO GOMES  
PREFEITO MUNICIPAL